



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 502 /2025

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, através do setor competente, a **inserção de profissionais de psicologia** no quadro de atendimento das escolas públicas da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem por finalidade propor a presença de profissionais de psicologia nas escolas públicas municipais de Itabaiana, a fim de garantir um suporte adequado à saúde mental de alunos, professores e toda a comunidade escolar. A atuação desses profissionais é fundamental para o acompanhamento emocional, social e comportamental dos estudantes. A realidade das escolas públicas revela desafios diários relacionados a dificuldades de aprendizagem, transtornos de comportamento, situações de violência doméstica, bullying, ansiedade, depressão, entre outros fatores emocionais que afetam o rendimento escolar e a convivência no ambiente educacional. A presença de psicólogos contribuirá com ações preventivas, orientação individualizada, apoio a educadores e fortalecimento do vínculo escola-família. Além disso, a inserção desses profissionais está amparada pela Lei Federal nº 13.935/2019, que determina a prestação de serviços de psicologia e serviço social nas redes públicas de educação básica. Portanto, a implementação de psicólogos escolares na rede pública municipal de ensino de Itabaiana é uma ação urgente e necessária, que promoverá um ambiente mais acolhedor, contribuirá para a formação integral dos alunos e oferecerá suporte técnico para os desafios enfrentados pela comunidade escolar.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 22 de abril de 2025.

Anderson Pereira Santos
Vereador PSD